



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRE-SP Nº 260/2021

Dispõe sobre a composição do Grupo de trabalho incumbido de revisar a Metodologia de Gestão de Riscos (MGR) e de readequá-la às novas disposições da Política de Gestão de Riscos Corporativos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

O Desembargador WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o grupo de trabalho designado pela Portaria TRE-SP n. 24/2021, incumbido de revisar a Metodologia de Gestão de Riscos (MGR) e de readequá-la às novas disposições da Política de Gestão de Riscos Corporativos deste Tribunal, nos termos da Resolução TRE-SP n. 514/2020:

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Presidência	Alan Junqueira Gil	Denise Lira de Campos
Diretoria-Geral	Taís Araújo Nascimento	Oliver Neil Uber
Corregedoria	Cristine Nadja de Araújo	Anna Cássia Passarelli
Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições	Luís Felipe de Oliveira Reis	Luna Blasco Soler Chino

Coordenadoria de Comunicação Social	Marina Mello Rocha Campos	Vitor Amaral
Secretaria Judiciária	Maria Gabriela Micucci Pires	Daniela do Carmo Tortorelli
Secretaria de Administração de Material	Aline Cristina Gomes dos Santos Gadret	Rogério Passos Guedes
Secretaria de Gestão de Pessoas	Andresa Machado de Oliveira Leite	Mariana Castro Arantes
Secretaria de Gestão de Serviços	Givanildo Alves Reis	Andréia de Moraes Soares
Secretaria de Orçamento e Finanças	Cristine Keler Pessoa	Fernando da Silva Polo
Secretaria de Tecnologia da Informação	Patrícia Milani de Moraes	Rosinéia Mitiko Hirakawa Honda
Zonas Eleitorais (indicação Conselho de Representantes dos Cartórios Eleitorais)	Vivian Ariane Berton de Azevedo	Michel Saab

Art. 2º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do servidor Luís Felipe de Oliveira Reis, atuando como suplente a servidora Luna Blasco Soler Chino.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 04/11/2021, às 19:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3027366** e o código CRC **A53B18D8**.

0054998-15.2018.6.26.8000

3027366v7